
HOSPITAL RUY AZEREDO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024

COREME HRA

Comissão de Residência Médica – Hospital Ruy Azeredo
Edital de Seleção – 2024

1. Apresentação.

O Hospital Ruy Azeredo, nos termos da Lei nº 6.932/81 e Resoluções complementares da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC, por meio de sua Comissão de Residência Médica – COREME HRA, em conformidade com as disposições legais vigentes, faz saber, pelo presente Edital, que no período de 09 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, estarão abertas as inscrições para a seleção dos programas de Residência Médica em **Clínica Médica, Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular**.

2. Da quantidade de vagas disponibilizadas.

| Especialidade | Nº de Vagas | Total de Vagas | Duração do Programa | Pré-requisito (Credenciado pela CNRM) |
|--------------------------------|-------------|----------------|---------------------|---------------------------------------|
| <i>Clínica Médica</i> | 02 | 02 | 02 anos | Acesso Direto |
| <i>Cardiologia</i> | 02 | 02 | 02 anos | Clínica Médica |
| <i>Cirurgia Cardiovascular</i> | 01 | 01 | 05 anos | Acesso Direto |

3. Das Inscrições.

3.1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em medicina devidamente credenciado e

reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou irá concluí-lo até a data de matrícula, ou obteve revalidação do seu diploma seguindo as leis vigentes. Para os programas de residência médica com ingresso norteado pela exigência de pré-requisito, o candidato igualmente estará declarando a conclusão ou a previsão de conclusão do programa de residência médica de pré-requisito até a data da matrícula.

3.2. As inscrições serão realizadas presencialmente no período de **09 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024 na COREME do Hospital Ruy Azeredo**, situado à Rua Paissandu, 220, Ipiranga, Goiânia - telefone: (62) 3272-1111/3272-1158, das 08h30min às 17h00min.

3.3. A inscrição poderá ser feita por procurador oficialmente constituído.

3.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, sendo que 15% desse valor - a saber R\$ 90,00 (noventa reais) - deverá se dar em favor da **Associação Goiana de Residência Médica**, CNPJ: **07.314.523/0001-51, junto ao Banco do Brasil, agência nº 3689-7, conta corrente nº 19771-8** e os 85% restantes – no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) - em favor do **Hospital Ruy Azeredo** que deverá ser paga no ato da inscrição em dinheiro, cartão, por meio de depósito ou transferência em quaisquer das modalidades existentes (TED, DOC, PIX) para **Hospital Ruy Azeredo**, CNPJ: **01.081.470/0001-90, junto a SICOOB, Agência 3064, conta corrente 77-9. Chave PIX - 01.081.470/0001-90.**

Serão aceitas Inscrições via SEDEX – com toda a documentação exigida no item 5 deste Edital, acrescida do comprovante de depósito ou transferência bancária em quaisquer das modalidades existentes, do valor de R\$ 510 reais ao Hospital Ruy Azeredo e do valor de R\$ 90,00 (noventa reais) à Associação Goiana de Residência Médica (contas supracitadas) para o Endereço: Hospital Ruy Azeredo (Aos cuidados da COREME - HRA), Rua Paissandu, nº 220, Ipiranga, CEP 74453-200, Goiânia – Goiás. Será considerada como data de inscrição, a data de postagem.

3.5. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, ou correio eletrônico, condicionais ou extemporâneas.

3.6. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

3.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da Inscrição, solicitar os recursos especiais de que necessitam para a realização das provas. **(Anexo II)**

3.8. As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, **das condições totais previstas neste Edital.**

3.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

4. Do programa de residência médica em medicina de família e comunidade/medicina geral de família e comunidade (PRMGFC).

4.1. Ao efetuar a inscrição, o candidato que desejar fazer uso da pontuação adicional, a declaração de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) com a data prevista de conclusão para o dia 29/02/2024 durante o ato de inscrição para o processo seletivo, devendo cumprir as demais formalidades exigidas no presente edital.

4.2. O candidato que declarar sua inscrição no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) (para todas as especialidades) receberão pontuação adicional no valor de 10% (dez por cento) em cada fase do Processo Seletivo da seguinte forma: a pontuação adicional será aplicada na Prova objetiva.

A pontuação do PRMGFC somente será somada na nota do candidato que obtiver pontuação de, no mínimo, 50% do total de pontos dessa prova.

A pontuação adicional de que trata o item (4.2) não poderá elevar a sua nota final para além da nota máxima prevista pelo presente Edital e a pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

O candidato deverá entregar no dia da Prova Objetiva, o certificado/declaração de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade credenciado pela CNRM para o fiscal de sala a qual realizará a prova assinando em lista específica.

A pontuação adicional não é cumulativa, ou seja, que o candidato não poderá agregar a pontuação adicional do PROVAB com a referente a ter prestado o PRMGFC.

5. Da documentação exigida;

5.1. Requerimento da ficha de inscrição impresso (**ANEXO I**) Assinado e devidamente preenchido; (disponível também na COREME do Hospital Ruy Azeredo);

5.2. Cópia do Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina;

5.3. Cópia do Diploma de Residência Médica para PRM com pré-requisito credenciado pela CNRM (COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA);

5.4. Cópia legível de documento oficial com foto;

5.5. Cópia legível da carteira do CRM;

5.6. Para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, cópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma, de acordo com a legislação vigente;

5.7. O candidato estrangeiro graduado no exterior deverá apresentar a cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil e a RNE,

5.8. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, em formulário próprio no ato da inscrição.

5.9. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

5.10. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.11. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

5.12. A candidata lactante que necessitar amamentar deverá, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais de que necessitam para a realização das provas. (**ANEXO III**)

6. Do Processo Seletivo

6.1. A seleção será composta por 02 fases:

1ª Fase – Prova Objetiva – Eliminatória e Classificatória - Prova Objetiva (PO) com 100 questões de múltipla escolha, que terão peso 90. O não comparecimento do candidato para a prova escrita acarretará a sua eliminação.

2ª Fase – Análise de Currículo – Serão classificados para a segunda fase todos os candidatos que tiverem concluído a 1ª Fase – Prova Objetiva. A análise curricular acrescentará à pontuação peso 10.

6.1. Da Prova Objetiva.

6.1.1. PARA TER ACESSO À SALA DE PROVAS, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (**RG, CNH, carteiras funcionais, conselhos ou ordens de classe, passaporte válido**);

6.1.2. Não será permitida a entrada de candidatos na sala onde serão realizadas as provas, após o horário estabelecido para o seu início.

6.1.3. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante aviso prévio, acompanhado por um fiscal da equipe de organização da prova.

6.1.4. A prova objetiva será realizada no dia **13/01/2023**, sábado, das 8:30 às 12:30 horas, no auditório do Hospital Ruy Azeredo.

6.1.5. A prova será elaborada com questões objetivas do tipo múltipla escolha, com 04 ou 05 alternativas, sendo que apenas **uma alternativa será considerada a correta**.

6.1.6. Para os programas de residência médica com acesso direto a prova objetiva terá peso 90, sendo 90% da pontuação total, e será composta por 100 questões, que versarão sobre assuntos trabalhados ao longo da graduação, divididos em 05 principais áreas/especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e

Social, Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva em divisão proporcional para cada uma das referidas áreas.

6.1.7. Para os programas de residência médica regidos por pré-requisitos a prova objetiva terá peso 90, compondo 90% da pontuação total, e será composta por 100 questões, que devem basear-se exclusivamente nos programas da (s) especialidade(s) pré-requisito, no caso deste – questões relativas à Clínica Médica.

6.1.8. Na prova objetiva serão anuladas as respostas que apresentarem: **Rasuras, omissão ou duplicidade de resposta**, a critério da COREME HRA e não será computada pontuação para **questões sem resposta** assinalada na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção e classificação;

6.1.9. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de resposta.

6.1.10. Não será permitida a saída de nenhum candidato antes das 10:00h.

6.1.11. O candidato deverá comparecer ao local da prova com no mínimo trinta minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto (*RG, CNH, carteiras funcionais, conselhos ou ordens de classe, passaporte válido*), caneta esferográfica preta ou azul, fabricada de material transparente.

6.1.12. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza tais como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, (de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta), sob pena de eliminação. Eletrônicos terão de ser desligados e guardados, o candidato que estiver de posse desses aparelhos

eletrônicos, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova;

6.1.13. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas.

6.1.14. O (a) candidato (a) é o único responsável pelos prejuízos advindos das marcações incorretas na prova.

6.1.15. Os três últimos participantes presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ata de sala.

6.1.16. O gabarito será divulgado em 15 de janeiro de 2024, a partir das 08:00hs.

6.2. Da Análise do Currículo.

A convocação para 2ª Fase será realizada por meio da divulgação da lista de habilitados para esta fase no site do Hospital Ruy Azeredo <https://www.hospitalruyazeredo.com/>, no site da CEREM Goiás - <https://www.ceremgoias.org.br/home>, e por convocação realizada por meio do e-mail pessoal de cada candidato.

A data para a análise de currículo será no dia 22/01/2024, e os candidatos habilitados deverão comparecer às 09:00h para apresentação das documentações abaixo solicitadas:

- A) CURRICULUM VITAE documentado. Na elaboração do currículo o candidato deverá apresentá-lo na sequência dos itens exigidos no Quadro 1;
- B) Anexar apenas às cópias dos comprovantes dos itens exigidos nos Quadro 1 que devem ser na ordem descrita;
- C) Cópia do Diploma de Médico ou Cédula de Identificação Médica;
- D) Para candidato estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior, apresentar fotocópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina, devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil

ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente;

- E) Declaração da Coordenação do Curso de Medicina comprovando que o candidato concluiu o curso de Medicina em instituição devidamente reconhecida pelo MEC; ou que completará o curso antes de 01 de março de 2024;
- F) Ou fotocópia do diploma de médico, ou fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina.

A análise do currículo acontecerá na COREME do Hospital Ruy Azeredo, situada na rua Paissandu Nº 220, Bairro Ipiranga, Goiânia, no dia 22/01/2024 a partir das 09:00h.

Quadro 1

PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1. Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado reconhecidos pelo MEC / Especialização Lato-Sensu com carga horária superior a 1500 horas e reconhecida pelo MEC / Residência Médica com Certificado (exceto curso de residência médica utilizado como pré-requisito).
2. Artigos publicados em Periódicos Científicos Internacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo.
3. Artigos publicados em Periódicos Científicos Nacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ) ou publicação em livros. Anexar comprovante de indexação junto ao artigo.
4. Artigos publicados em Periódicos Científicos não indexados. Anexar cópia da revista e o artigo publicado.
5. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais comprovados em Anais sob a forma pôster ou apresentação oral – Anexar Certificado de Apresentação e Cópia da página dos Anais.

PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

1. Cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS, PHTLS e Reanimação Neonatal.
2. Participação em eventos científicos da área médica.

3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (período de 1 ano).
4. Programa de Iniciação Científica não oficial (período de 1 ano).
5. Participação em Liga Acadêmica Oficial (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas).
6. Participação Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas).
7. Monitorias de Ensino comprovadas.

7. Da interposição de recursos.

7.1. A interposição de recursos (**ANEXO V**) sobre as fases I e II deste processo seletivo deverá ser entregue pelo candidato à COREME do Hospital Ruy Azeredo, em até 48 horas após a publicação da divulgação da nota da segunda fase, dentro do horário de funcionamento da COREME da 08:00h as 17:00h, improrrogáveis, a partir da divulgação do gabarito conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM nº12/2004.

7.2. Os recursos deverão ser elaborados e assinados conforme estruturado no Anexo V, ser fundamentado com argumentação lógica e consistente, cabendo 01 recurso para cada questão.

7.3. Somente serão aceitos os pedidos que estiverem preenchidos em formulário (anexo V), com o devido pagamento da taxa e protocolado na COREME do Hospital Ruy Azeredo conforme prazo determinado neste edital.

7.4. O valor da taxa para interposição de recursos é de R\$ 50,00(Cinquenta reais), paga à vista, no momento da entrega do formulário. Não há limites de recursos em relação ao pagamento desta taxa, sendo, portanto, uma taxa única.

7.5. O deferimento aos recursos ficará à disposição dos candidatos na sala da COREME do Hospital Ruy Azeredo. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.

7.6. Não serão aceitos recursos via fax, via postal, via correio eletrônico ou por procuração.

7.7. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 9.2

serão indeferidos.

7.8. Os pontos relativos à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) serão atribuídos a todos os candidatos presentes à aplicação da prova;

8. Da Seleção.

8.1. A COREME-HRA será responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas.

8.2. Será eliminado automaticamente do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia da prova.

8.3. A seleção será composta por 02 fases - uma fase composta pela realização da prova objetiva, a ser realizado no dia 13/01/2024, onde os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos e uma fase de análise curricular, na qual o candidato será convocado para apresentação do Currículo Vitae Documentado na data de 22/01/2024.

8.4. Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

A. O candidato de maior idade.

B. O histórico escolar de graduação do curso de medicina não será considerado para fins de avaliação, sendo obrigatório, no entanto, a sua apresentação em caso de empate com outro candidato.

Divulgação da nota da segunda fase, acontecerá no dia 24 de janeiro de 2024.

9. Do resultado.

9.1. O resultado final deste processo seletivo será divulgado por ordem decrescente dos pontos obtidos, no dia 26/01/2024, sexta feira, a partir das 08:00 horas no site www.hospitalruyazeredo.com, no site do CEREM GO <https://www.ceremgoias.org.br/home> e na secretaria da COREME do Hospital Ruy Azeredo.

9.2. Não serão divulgadas notas por telefone.

10. Do preenchimento das vagas e matrículas.

10.1. As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos.

10.2. Os candidatos classificados e convocados para matrícula deverão acessar o endereço eletrônico, e imprimir o formulário de matrícula. Esse formulário deve ser preenchido e entregue no dia de realização da matrícula.

10.3. Os candidatos classificados para as vagas terão os dias 29/01 ao dia 02 de fevereiro de 2024 para efetivarem sua matrícula junto à COREME/HRA. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o 1º candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.

10.4. O candidato matriculado poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março. Resolução Nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

10.5. Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que tenha originalmente se matriculado, até dia 15 de março.

10.6. O início do programa da Residência Médica se dará no dia 1º de março de 2024 e os candidatos classificados e matriculados no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação (art. 8 da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).

10.7. O candidato excedente, convocado para a vaga do desistente, terá o prazo de 48 horas, a partir de sua convocação para apresentar-se e efetuar sua matrícula junto a COREME.

10.8. O cadastro dos candidatos aprovados nos processos seletivos deverá ser realizado por cada instituição junto ao MEC do dia 10 de fevereiro ao dia

31 de março de cada ano (art. 3º da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).

10.9. Os candidatos classificados deverão, no ato da matrícula, apresentar documentos originais acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- a) RG; ou RNE (em caso de candidato estrangeiro);
- b) CPF;
- c) Certidão de casamento (se for o caso);
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Diploma de graduação;
- f) Carteira do CRM;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Cartão de vacina atualizado;
- i) PIS/PASEP/NIT;
- j) Dados bancários;

10.10. Todas as comunicações e informações oficiais e relativas à classificação e convocação dos candidatos se darão somente pela internet através do site: www.ceremgoias.org.br; www.hospitalruyazeredo.com.

10.11. Os candidatos classificados e convocados deverão obedecer ao prazo estipulado no sub-item 10.2.

10.12. Em caso do candidato aprovado ser convocado para o serviço militar será aceito o trancamento da matrícula correspondente ao número de vagas na especialidade, com reserva de vaga para o ano de 2025.

10.13. O candidato convocado para o serviço militar deverá solicitar, quando da convocação para a realização da matrícula, o trancamento mediante preenchimento de formulário próprio (**ANEXO IV**) e a comprovação da convocação emitida pelo órgão competente.

10.14. O candidato que tiver sua matrícula trancada em função da convocação para o serviço militar deverá confirmar seu interesse na manutenção da vaga para o período letivo de 2025 até o dia 31 de julho de 2024, na sede do Núcleo de Ensino e Pesquisa do HRA, preenchendo formulário próprio. Não havendo a confirmação até esta data, o candidato será considerado desistente e sua vaga destinada ao Processo Seletivo

2025.

11. Das disposições gerais

11.1. O candidato, ao inscrever-se declara ter pleno conhecimento deste Edital concordando com seus termos como das Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica/ MEC;

11.2. O candidato será o único responsável por qualquer erro ou omissão no ato do Requerimento de inscrição;

11.3. Não será aceita mais de uma inscrição pelo mesmo candidato;

11.4. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo por cancelamento da oferta dos Programas da Residência Médica;

11.5. Não haverá segunda chamada para as provas e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinado no presente edital;

11.6. Os documentos dos candidatos estarão à disposição dos interessados, na COREME/HRA, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos;

11.7. Os casos omissos serão decididos pela COREME - Comissão de Residência Médica do Hospital Ruy Azeredo, cujas decisões são soberanas;

11.8. O Hospital Ruy Azeredo não oferece auxílio moradia ao Médico (a) Residente.

12. Das Bolsas

O pagamento das bolsas referentes às vagas nos Programas de Residência Médica é de responsabilidade do Hospital Ruy Azeredo em parceria com a UNIFAN – Associação Aparecidense de Educação – Centro Universitário Alfredo Nasser, com valor pré-estabelecido pelo MEC.

13. Protocolo de Biossegurança

13.1. Uso obrigatório de máscaras (equipe de trabalho e candidatos). Utilizar

máscaras, de forma a cobrir a boca e o nariz. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros.

13.2. Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos anéis, relógios, smartwatch e outros

13.3. Nos locais de cada atividade, haverá profissionais de saúde orientadores e fiscalizadores dos procedimentos a serem observados.

13.4. O colaborador deverá informar na semana da atividade e a qualquer momento, se testou positivo para a COVID ou teve contato com pessoa infectada. Neste caso, não poderá participar da prova.

13.5. Os ambientes, na medida do possível, serão mantidos ventilados (janelas e portas abertas).

13.6. O local de provas e materiais/equipamentos utilizados serão higienizados, tais como mesas, carteiras, dentre outros.

13.7. Antes da entrada dos candidatos, os locais que serão utilizados para realização do processo seletivo serão devidamente higienizados.

13.8. Será disponibilizado álcool em gel e álcool líquido nos locais de aplicação das etapas do concurso ou processo seletivo, para higienização das mãos de todos os candidatos e equipe de trabalho.

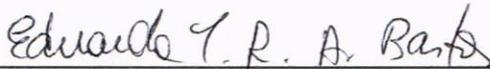
13.9. O candidato deverá levar a sua própria caneta para processo seletivo.

13.10. O candidato deverá levar os seus próprios copos ou garrafas com água durante o processo seletivo.

13.11. Serão disponibilizados nos banheiros (sanitários): detergentes ou sabão líquido, papel toalha, além de papéis higiênicos e desinfetantes.

13.12. Os banheiros serão higienizados continuamente antes e durante o processo seletivo.

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Dra. Eduarda Tavares Rocha de Azeredo Bastos
Coordenadora COREME
Hospital Ruy Azeredo